



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 1/2024 - CCBT, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e vice-coordenação do Curso de Biotecnologia – Campus Mossoró, de acordo com a formação a seguir:

- I - Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda (Membro Docente);
- II - David Custódio de Sena (Membro Docente);
- III – Érick Platiní Ferreira de Souto (Membro Docente); e,
- IV - Ana Beatriz Silva Ângelo (Membro Discente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA